



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Interna

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.101834.2022

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Contrato nº. 12/2022 - Água Mineral NBO 2022

RELATÓRIO - CI

Relatório de Conformidade n. 701/2022 -CI/DPE

Processo: 3001.101834.2022

Interessado(a): Defensoria Pública Estadual

Assunto: Aquisição de água mineral – Núcleo de Nova Brasilândia

Destino: Gabinete da Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Exma. Senhora Secretária-Geral,

Versam os autos sobre pagamento referente a aquisição de água mineral para atender a demanda do núcleo de Nova Brasilândia da Defensoria Pública do Estado.

I – Do Relatório:

A última análise deste Controle Interno ocorreu por meio do Relatório de Conformidade n. 425/2022-CI/DPE (0071412).

A Secretária-Geral exarou a decisão n. 149/2022 (0025403) ratificando a dispensa de licitação e autorizando a contratação da empresa CAMPOS COMÉRCIO DE GÁS DE COZINHA LTDA, no valor de R\$ 705,60. Termo de ratificação de dispensa id 0025423, com publicação do diário oficial DPE n. 687 (0026862).

A despesa foi previamente empenhada por meio da nota de empenho 2022NE000099 (0025922).

Firmou-se o contrato n. 12/2022 (0029599), com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, 17.03.2022. O extrato do aludido contrato foi publicado na diária DOE/DPERO n. 696 (0031292).

Por meio da portaria n. 318/2022/DPG^[1] foram designados os servidores para atuarem como gestores e fiscais do contrato (0030121).

1. ORDENS DE FORNECIMENTO:

a) Ordem de Aquisição n. 005/2022 – para aquisição de 6 galões de água, datado em 18.08.2022 (0083830).

Documento auxiliar de nota fiscal n. 393 (0084051), no valor de R\$ 58,80, certificado pela fiscal em 18.08.2022.

Foram apresentados os termos de recebimento provisório (0084054) e definitivo (0084057) atestando o recebimento no prazo e na quantidade exigida.

Foi demonstrada a consulta de regularização da NF-e (0084139). Restando a comprovação da regularidade fiscal (0084058).

b) Ordem de Aquisição n. 006/2022 – para aquisição de 6 galões de água, datado em 22.09.2022 (0096148).

Documento auxiliar de nota fiscal n. 408 (0096246), no valor de R\$ 58,80, certificado pela fiscal em 22.09.2022 (0096246).

Foram apresentados os termos de recebimento provisório (0096247) e definitivo (0096249) atestando o recebimento no prazo e na quantidade exigida.

Foi demonstrada a consulta de regularização da NF-e (0096325). Restando a comprovação da regularidade fiscal (0096257).

2. PAGAMENTOS:

Houve autorização^[2] da Secretária-geral para que os pagamentos fossem realizados.

Todas as despesas foram liquidadas e devidamente quitadas^[3], conforme documentos acostados aos autos.

Verificamos que de forma diligente, o Gestor (Titular/Suplente) do Contrato apresentou controles de saldo (0071569, 0084331 e 0101541).

Considerando que esta Defensoria Pública prevê por meio do REGULAMENTO Nº 021/2018/DPG/DPERO, em especial no seu art. 16, as funções/atribuições do Fiscal dentre as quais a de realizar o recebimento provisório e definitivo dos objetos/serviços contratados, analisar e certificar as Notas Fiscais, bem como verificar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada antes de encaminhar para pagamento (incisos VII e XII).

Por fim, solicitamos que sejam constantemente atualizadas as informações presentes no Portal Transparência, com a inclusão da numeração destes autos apresentada no sistema SEI no campo "Processo", bem como que seja incluído na "Lista de Arquivos" a respectiva a Nota de Empenho que se encontra vigente.

É o relatório que encaminhamos para apreciação e deliberação.

Porto Velho - RO, 13 de outubro de 2022.

FABIANA FRANCO VIANA
Controladora Interna

AIAJ

[1] http://app.defensoria.ro.def.br/diario-eletronico/Diario/Diario_00694_2022-3-17-12-46-17.pdf

[2] ID 0084646; 0101718.

[3] ID 0084942; 0101891.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Franco Viana, Controlador(a) Interno(a)**, em 14/10/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0105018** e o código CRC **9FD3FEA4**.

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o Processo nº 3001.101834.2022.

Documento SEI nº 0105018v3